DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

"Ocauçu Cidade Amiga"

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** do Município de Ocauçu/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da função de Conselheira Tutelar em razão de demissão voluntária da Sra. Juliana Mariana de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata do Conselho Tutelar, observada a ordem de classificação do último Processo de Escolha;

RESOLVE:

Convocar a primeira suplente eleita, Sra. **Franciela Borges de Carvalho Mendonça**, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 30 de julho de 2026, a fim de manifestar formalmente o interesse em assumir a função de Conselheira Tutelar e apresentar a documentação exigida.

Ocauçu/SP, 30 de julho de 2026.

Maria Tereza Dionísio Pereira Colombo

Secretária Municipal da Assistência Social

Edilaine Lourenço Dos Santos

Presidente CMDCA